



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Pregoeira/Equipe de Apoio

Ofício Pregão nº 001/16

Pregão Presencial nº 156/15

Pirassununga, 05 de janeiro de 2016.

Prezados Senhores,

Tendo em vista pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 156/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para arrecadação de tributos, para prestação de serviços de recebimento de parcelas de tributos e serviços**, segue questionamentos com as devidas respostas:

**01)** *Para uma análise melhor e assertiva do certame, necessitamos da composição dos carnês por tributos, sendo:*

- 1.1. - Quantidade de carnês para cada Tributos;
- 1.2. - Quantidade de parcelas a prazo para cada Tributos;
- 1.3. - Quantidade de cota única para cada Tributos;

**Resposta:** 1.1., 1.2. e 1.3 – Serão:

- 30.000 carnês de IPTU com 1 cota única e 10 parcelas.
- 3.000 carnês de ISS construção 30 vezes sem cota única (aproxim).
- 8.000 taxas em até 10 parcelas sem cota única
- 5.500 ISS fixo até 10 parcelas

**02)** *Está correto o entendimento de que, caso haja interesse das partes, o contrato firmado entre a Prefeitura e a licitante vencedora poderá ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme o inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações.*

**Resposta:** Sim

**03)** *Pedimos ratificar o entendimento de que as certidões cujos tributos sejam reipersecutórios (que perseguem a coisa e não a pessoa), como por exemplo a certidão de tributos imobiliários, serão aceitas independentemente do nome/CNPJ que constar na certidão, uma vez que para estabelecimentos alugados os dados constarão na certidão são do proprietário/contribuinte e não do atual possuidor (locatário).*

**Resposta:** Sim serão aceitas.

**04)** *Considerando que a manutenção de conta corrente em Banco privado pode caracterizar disponibilidade de caixa, pedimos ratificar o entendimento de que o pagamento à licitante vencedora será efetuado sob a forma de retenção no ato de recolhimento dos tributos.*

**Resposta:** Será da mesma forma que os cobratos anteriores.

Atenciosamente.

  
**Alessandra Rossani Crepaldi**  
Resp. P/ Chefe da Seção de Licitação